

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

DECRETO Nº 004/2021

Delegar os responsáveis pelas movimentações bancárias das contas vinculadas aos CNPJ: 08.749.525/0001-36 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB**, CNPJ: 11.850.452/0001-89 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 12.611789/0001-04 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e CNPJ Nº 06.076.081/0001-90 - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de regularização das contas bancárias vinculadas aos CNPJ: 08.749.525/0001-36 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB**, CNPJ: 11.850.452/0001-89 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 12.611789/0001-04 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e CNPJ Nº 06.076.081/0001-90 - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, junto ao Banco do Brasil;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados o Prefeito do Município **GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**, CPF: 253.884.524-68 bem como, o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças **JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA**, CPF: 083.103.384-30, como responsáveis pelas movimentações referentes às contas bancárias vinculadas aos CNPJ: 08.749.525/0001-36 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB**, CNPJ: 11.850.452/0001-89 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 12.611789/0001-04 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e CNPJ Nº 06.076.081/0001-90 - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

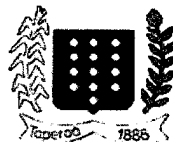
Mês: Janeiro

Nº III

Art. 2º - Fica determinado que as formas de movimentação das contas, serão realizadas conjuntamente pelos seus representantes legais identificados no Art. 1º.

Art. 3º - Os responsáveis citados no Art. 1º ficam autorizados a realizarem as seguintes operações bancárias:

- I – Emitir Cheques
- II - Abrir contas de depósito;
- III – Autorizar cobrança;
- IV – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V – Receber, passar recibo e dar quitação;
- VI – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII – Requisitar Talonários de Cheques
- VIII – Autorizar débito em conta relativo a operações;
- IX – Retirar Cheques devolvidos
- X – Endossar Cheque
- XI - Requisitar Cartão Eletrônico
- XII - Movimetar Conta Corrente com cartão eletrônicos, sustar/contrordenar cheques.
- XIII - Cancelar Cheques
- XIV - Baixar Cheques
- XV – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XVI – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVII – Efetuar saques - conta corrente;
- XVIII - Efetuar saques-poupança
- XIX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XX – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XXI – Consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais;
- XXII – Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciamento Financeiro/AASP;
- XXIII - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXIV – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXV – Emitir comprovantes;
- XXVI - Encerrar contas de depósito
- XXVII - Consultar obrigações do débito direito autorizado
- XXVIII - Cartão transporte – autorizar deb/transf. Meio
- XXIX - Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021	Mês: Janeiro	Nº III
------------------	---------------------	---------------

XXX - Assinar contrato de abertura de crédito
XXXI - Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá -PB, em 06 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021	Mês: Janeiro	Nº III
------------------	---------------------	---------------

DECRETO Nº 005/2021

Delegar os responsáveis pelas movimentações bancárias das contas vinculadas ao CNPJ Nº CNPJ: 11.850.452/0001-89 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de regularização das contas bancárias vinculadas ao CNPJ Nº 11.850.452/0001-89 - – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto ao Banco do Brasil;

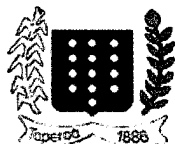
RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados o (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, MARIA SILEIDE BARRETO PINTO, CPF: 759.417.914-53 bem como, o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA, CPF: 083.103.384-30, como responsáveis pelas movimentações referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde com CNPJ Nº 11.850.452/0001-89.

Art. 2º - Fica determinado que as formas de movimentação das contas, serão realizadas conjuntamente pelos seus representantes legais identificados no Art. 1º.

Art. 3º - Os responsáveis citados no Art. 1º ficam autorizados a realizarem as seguintes operações bancárias:

- I – Abrir contas de depósito;
- II – Autorizar cobrança;
- III – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- IV – Receber, passar recibo e dar quitação;
- V – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI – Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII – Efetuar resgates/aplicações financeiras;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

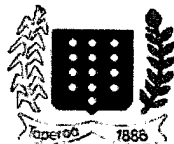
Ano: 2021	Mês: Janeiro	Nº III
------------------	---------------------	---------------

- VIII – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- IX – Efetuar saques - conta corrente;
- X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XII – Consultar contas/aplicações programas repasse recursos;
- XIII – Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciamento Financeiro;
- XIV - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XV – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XVI – Emitir comprovantes;
- XVII – Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- XVIII – Encerrar contas de depósito;
- XIX – Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá -PB, em 06 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021	Mês: Janeiro	Nº III
------------------	---------------------	---------------

DECRETO Nº 006/2021

Delegar os responsáveis pelas movimentações bancárias das contas vinculadas ao CNPJ Nº CNPJ: 06.076.081/0001-90 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de regularização das contas bancárias vinculadas ao CNPJ Nº 06.076.081/0001-90 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, junto ao Banco do Brasil;

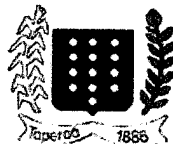
RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados o (a) Secretário (a) Municipal de Educação, AUREA JANE GONÇALVES GOUVEIA, CPF: 001.301.184-78 bem como, o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA, CPF: 083.103.384-30, como responsáveis pelas movimentações referentes às contas bancárias vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - CNPJ Nº 06.076.081/0001-90.

Art. 2º - Fica determinado que as formas de movimentação das contas, serão realizadas conjuntamente pelos seus representantes legais identificados no Art. 1º.

Art. 3º - Os responsáveis citados no Art. 1º ficam autorizados a realizarem as seguintes operações bancárias:

- I – Abrir contas de depósito;
- II – Autorizar cobrança;
- III – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- IV – Receber, passar recibo e dar quitação;
- V – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

- VI – Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- VIII – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- IX – Efetuar saques - conta corrente;
- X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XII – Consultar contas/aplicações programas repasse recursos;
- XIII – Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciamento Financeiro;
- XIV - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XV – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XVI – Emitir comprovantes;
- XVII – Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- XVIII – Encerrar contas de depósito;
- XIX – Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá -PB, em 06 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021	Mês: Janeiro	Nº III
------------------	---------------------	---------------

DECRETO Nº 007/2021

Delegar os responsáveis pelas movimentações bancárias das contas vinculadas ao CNPJ Nº 12.611.789/0001-04 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de regularização das contas bancárias vinculadas ao CNPJ Nº 12.611.789/0001-04 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto ao Banco do Brasil;

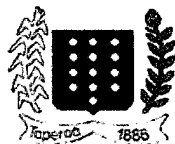
RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados o (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, ALDECI RAMOS, CPF: 689.902.434-91 bem como, o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA, CPF: 083.103.384-30, como responsáveis pelas movimentações referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social com CNPJ Nº 12.611.789/0001-04.

Art. 2º - Fica determinado que as formas de movimentação das contas, serão realizadas conjuntamente pelos seus representantes legais identificados no Art. 1º.

Art. 3º - Os responsáveis citados no Art. 1º ficam autorizados a realizarem as seguintes operações bancárias:

- I – Abrir contas de depósito;
- II – Autorizar cobrança;
- III – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- IV – Receber, passar recibo e dar quitação;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

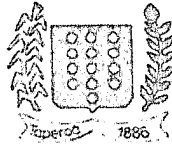
Nº III

- V – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI – Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- VIII – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- IX – Efetuar saques - conta corrente;
- X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XII – Consultar contas/aplicações programas repasse recursos;
- XIII – Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciamento Financeiro;
- XIV - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XV – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XVI – Emitir comprovantes;
- XVII – Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- XVIII – Encerrar contas de depósito;
- XIX – Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá -PB, em 06 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 001/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor DANIEL VILAR POMPEU, CPF nº 14 para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Gabinete, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Chefe de Gabinete, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

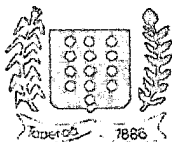
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 002/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor CLEBER GILENO PEREIRA DE LIMA, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Secretário de Administração, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

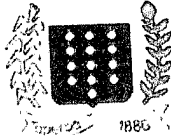
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021	Mês: Janeiro	Nº III
-----------	--------------	--------

PORTARIA Nº 003/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **AUREA JANE GONÇALVES GOUVEIA**, matrículas números: 1040 e 500766, CPF nº _____, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete à secretária de educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

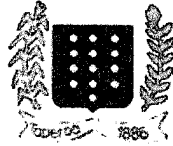
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 004/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ**, Matrícula Nº 501133, CPF [redacted], para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA** do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao presidente do instituto de previdência municipal, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

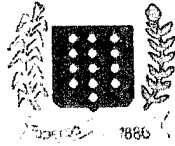
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRÓ MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 005/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ALDECI RAMOS**, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA DE BEM ESTAR SOCIAL - SEBES** do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete à Secretária de Bem Estar Social - SEBES, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

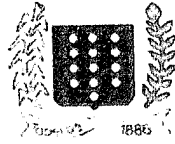
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 006/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA**, matrícula nº 500623, CPF nº 000.000.000, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

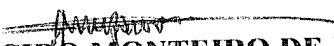
Art. 2º. Compete ao Secretário de Finanças, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

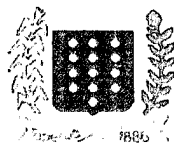
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRÓ MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 007/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **LEANDRO DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 0135, CPF nº ~~00000000000~~ para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, simbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Secretário de Infraestrutura, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

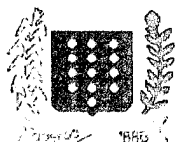
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRIO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 008/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **BYANCA FERNANDES MONTENEGRO**, CPF nº [REDACTED], para exercer o Cargo Comissionado de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete à Procuradora Geral do Município, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

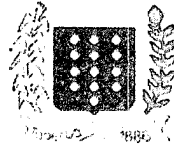
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 009/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA SILEIDE BARRETO PINTO**, CPF nº _____, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** do município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete à Secretária Municipal de Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

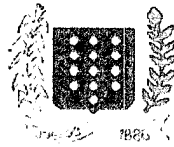
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 010/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **IDELÂNIA FLÁVIA DE QUEIROZ CAVALCANTI**, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIA PARTICULAR** do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Gerente de Departamento de Administração e Secretária Particular, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

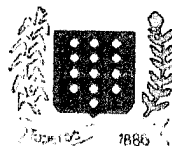
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 011/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ AIRES DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 000134, CPF nº _____, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO** do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Superintendente de Compras e Licitação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

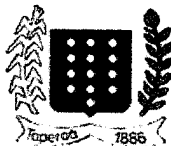
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 012/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais, **REJÂNIO CAMPOS FERNANDES, GEILZA CAMILO DE SOUZA, FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL** para comporem a Comissão Permanente de Licitação de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 C/C a Lei Municipal nº 208/2019, destinadas a procederem a realização de Processos Licitatórios desta Prefeitura Municipal, no decorrer do exercício de 2021.

Art. 2º A composição da Comissão criada pelo artigo anterior será assim constituída:

I – Presidente da CPL

REJÂNIO CAMPOS FERNANDES – Matrícula: 1894

II – Membros da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA – Matrícula: 0124

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL – Matrícula: 09028

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

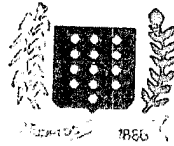
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 013/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **VINICIUS TOMAZ DE FARIAS CAMPOS**, CPF nº 3, para exercer em Comissão o Cargo de Gerente de Departamento de Gestão do Bolsa Família da Secretaria de Bem Estar Social - SEBES, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Gerente de Departamento de Gestão do Bolsa Família da Secretaria de Bem Estar Social - SEBES, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

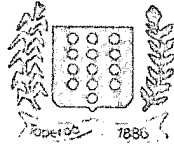
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 014/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor FÁBIO MARQUES DE ARAÚJO, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Gerente de Assessoria do Gabinete do Secretário da Secretaria de Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

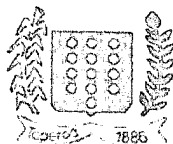
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 015/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor JOSÉ ALESSANDRO DE BRITO GONÇALVES JÚNIOR, CPF nº1 para exercer em Comissão o Cargo de Gerente do Departamento de Empenho e Liquidação da Secretaria de Finanças e Planejamento, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Gerente do Departamento de Empenho e Liquidação da Secretaria de Finanças e Planejamento, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 016/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **IRAN DE LIMA LOURENÇO**, CPF nº . para exercer em Comissão o Cargo de **Gerente de Departamento de Transportes da Secretaria de Infraestrutura**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Gerente de Departamento de Transportes da Secretaria de Infraestrutura, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

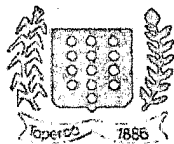
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 017/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor JOÃO TOMAZ DE FARIAS, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de Superintendente de Transporte da Secretaria de Infraestrutura, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Superintendente de Transporte da Secretara de Infraestrutura, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

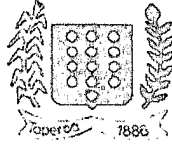
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 018/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora MARILEIDE SÉRGIO DE SOUZA, CPF nº

), para exercer em Comissão o Cargo de Gerente do Departamento de Administração Educacional da Secretaria de Educação, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Gerente do Departamento de Administração Educacional da Secretaria de Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

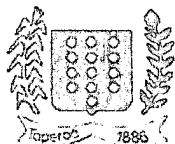
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 019/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora CLARISSA MARIA CARDOSO GUIMARÃES, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

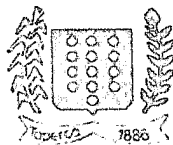
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 020/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora CARMEM LÚCIA BEZERRA MARINHO, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de Superintendente da Atenção Básica da Secretaria de Saúde, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Superintendente da Atenção Básica da Secretaria de Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

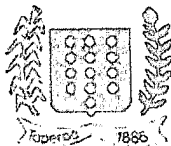
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRROMONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 021/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear O senhor LEONILDO LINO DA SILVA, matrícula número:0116, CPF nº _____, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Coordenador Da Divisão De Almojarifado Da Secretaria De Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

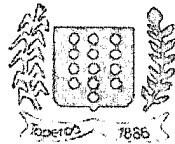
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.

~~Assinado~~
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 022/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor JOSIVAN DA SILVA, CPF nº (), para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ODACY VILAR – 40 HORAS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Diretor Escolar Da Escola Odacy Vilar – 40 HORAS, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

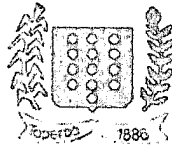
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 023/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora ADELVÂNIA MENDES DOS SANTOS, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MANOEL DE FARIAS SOUZA – 30 HORAS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Diretor Escolar Da Escola Manoel De Farias Souza – 30 Horas, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

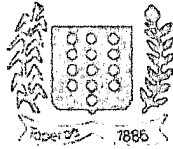
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 024/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora GERMÂNIA PEREIRA LEVINO GUIMARÃES, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL “PROFESSORA ADELAIDE ANDRADE DE FARIAS MACIEL” – SOLIDARIEDADE, ANTÔNIA VENTINHA E AURITA VILAR – 40 HORAS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Diretora Escolar Da Creche Municipal “Professora Adelaide Andrade De Farias Maciel” – Solidariedade, Antônia Ventinha E Aurita Vilar – 40 Horas, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

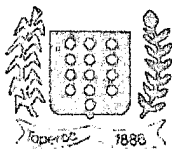
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 025/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora GERLANE GOMES DELMIRO, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL “PROFESSORA ADELAIDE ANDRADE DE FARIAS MACIEL” – SOLIDARIEDADE, ANTÔNIA VENTINHA E AURITA VILAR – 30 HORAS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Diretora Escolar Da Creche Municipal “Professora Adelaide Andrade De Farias Maciel” – Solidariedade, Antônia Ventinha E Aurita Vilar – 30 Horas, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

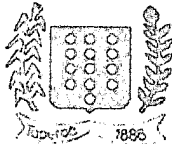
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 026/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora ILMA LORENA MEIRA CAVALCANTE, CPF nº _____ para exercer em Comissão o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO DE FARIAS – 30 HORAS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Diretora Escolar Da Escola Municipal Coronel Pedro De Farias – 30 Horas, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

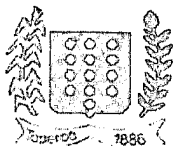
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 027/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor ALEX RANDÊS DE ANDRADE SILVA, CPF nº para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Coordenador Educacional Da Secretaria De Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

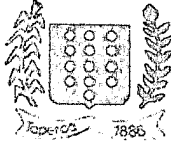
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 028/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora AUCILENE DA SILVA ALVES ALCANTARA, CPF nº para exercer em Comissão o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MANOEL DE FARIAS SOUZA – 40 HORAS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MANOEL DE FARIAS SOUZA – 40 HORAS, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 029/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais, **SANDRO FERREIRA DE SOUSA, GEILZA CAMILO DE SOUZA, FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL** para comporem a Equipe do Pregão (Pregoeiro e Apoio) de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 C/C a Lei Municipal nº 208/2019, destinadas a procederem a realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão nos tipos Presencial e Eletrônica desta Prefeitura Municipal, no decorrer do exercício de 2021.

Art. 2º A composição da Comissão criada pelo artigo anterior será assim constituída:

I –Pregoeiro

SANDRO FERREIRA DE SOUSA

II – Equipe de Apoio (PREGÃO)

GEILZA CAMILO DE SOUZA – Matrícula: 0124

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL – Matrícula: 09028

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

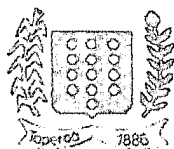
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 030/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor ALAN NILSON NUNES DE SOUZA, CPF nº 000.000.000-00, para exercer em Comissão o Cargo de Gerente Do Departamento De Comunicação Do Gabinete, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Gerente Do Departamento De Comunicação Do Gabinete, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

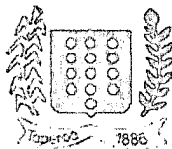
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 031/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor YURI GABRIEL PAULO EPAMINONDAS, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de Gerente Do Departamento De Cerimonial Do Gabinete, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Gerente Do Departamento De Cerimonial Do Gabinete, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

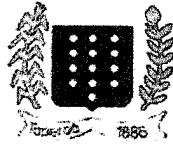
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 032/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **SILVIA LETICIA DE SOUSA LEITE**, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Taperoá - IPMT**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Gerente Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Taperoá - IPMT, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

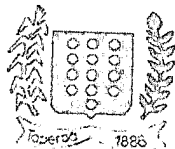
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 033/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora MARIA JOSÉ RAMOS, CPF nº _____ matrícula número: 01941, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO DE FARIAS – 40 HORAS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Diretora Escolar da Escola Municipal Coronel Pedro de Farias – 40 horas, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

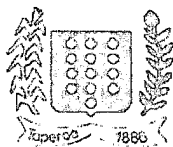
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 034/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora EFIGÊNIA ARAÚJO FERNANDES, CPF nº 000.000.000-00, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA ODACY VILAR – 30 HORAS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Diretora Escolar da Escola Odacy Vilar – 30 Horas, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

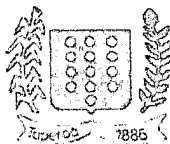
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 035/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora MARIA MONIQUE DE BRITO, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MELQUIADES FERNANDES PIMENTA – 30 HORAS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Diretora Escolar da Escola Melquiades Fernandes Pimenta – 30 Horas, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

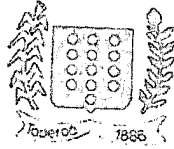
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 036/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora RITA DE CASSIA GOUVEIA SOARES DA SILVA, CPF nº _____, matrícula número: 0028, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO DE FARIAS – 40 HORAS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Diretora Escolar da Escola Municipal Coronel Pedro de Farias – 40 Horas, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

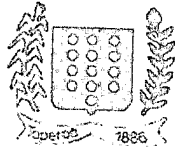
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 037/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora IRANDILMA GOMES DA SILVA, CPF nºC para exercer em Comissão o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DAS ESCOLAS D. ILUMINATA MARIA DA NOBREGA E JOSÉ EPAMINONDAS DE SOUZA – 40 HORAS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Diretora Escolar das Escolas: D. Iluminata Maria da Nobrega e José Epaminondas de Souza – 40 Horas, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

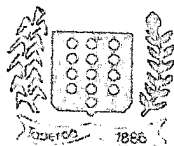
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 038/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora GISÉLIA GOMES SOUZA, CPF nº _____ para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Coordenadora de Vigilância Sanitária, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

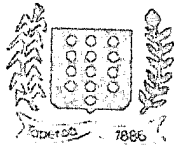
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 039/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor NAKYSON FIDELIS GENUÍNO MELO, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DE APOIO AO IDOSO DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Coordenador da Divisão de Apoio ao Idoso da Secretaria de Bem Estar Social, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

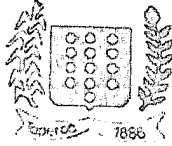
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 040/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor MARCOS LOURENÇO DE ANDRADE, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DO CEO, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Coordenador do CEO, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

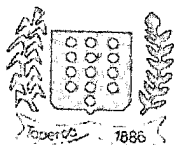
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 041/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora SILMARA RAYLAMY FARIAS GOUVEIA PEREIRA, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Coordenadora de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

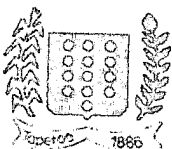
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 042/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora EULINA GOUVEIA DA SILVA PEREIRA, CPF nº ..., para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Coordenadora da Farmácia Básica da Secretaria de Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

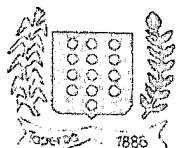
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 043/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora MAYANA DE FÁTIMA COSTA PEREIRA, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA DE AUDITORIA DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Coordenadora de Auditoria de Regulação da Secretaria de Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

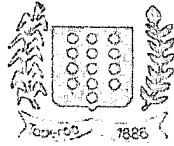
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 044/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora ALANNE DE OLIVEIRA GARCIA, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DA POLICLÍNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Gerente da Policlínica da Secretaria de Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

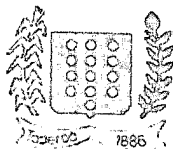
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 045/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor SÁVIO VITOR FREIRES QUEIROZ, CPF nº para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA DE SAÚDE, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Coordenador de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

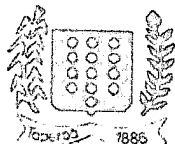
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 046/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora LANE FERREIRA MARCIANO, CPF nº _____ para exercer Interinamente pelo período de vigência da Pandemia do COVID-19 em Comissão o Cargo da atual DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MELQUÍADES FERNANDES PIMENTA – 40 HORAS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Diretora Escolar da Escola Melquíades Fernandes Pimenta – 40 Horas, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

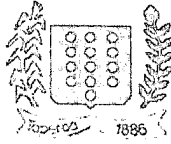
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 047/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor JOSÉ EDWIN ALVES DE GOUVEIA, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Gerente do Departamento de Tesouraria da Secretaria de Finanças e Planejamento, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

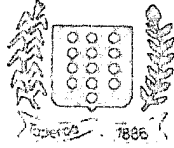
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 048/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor MARCELINO RICARDO SOBREIRA, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Coordenador da Divisão de Planejamento e Operações, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

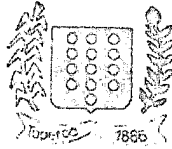
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021	Mês: Janeiro	Nº III
-----------	--------------	--------

PORTARIA Nº 049/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor JOSYENE PIMENTA DA SILVA, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Coordenadora de Assistência Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

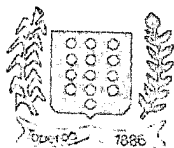
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 050/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor ROSANE DE FARIAS SILVA, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA DO CAPS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Coordenadora do CAPS, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

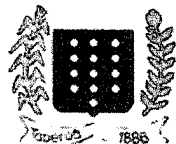
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 051/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **MATEUS GONÇALVES VIEIRA**, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DE REGULACÃO**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Coordenador de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria de Regulação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

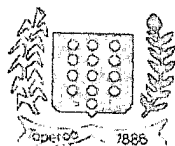
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 052/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora MARIA SALETE DOS SANTOS FELIPE, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETORA ESCOLAR DAS ESCOLAS: ESCOLA INÁCIO FONSECA DE ARAÚJO E ESCOLA VIRGÍLIO VILAR – 40 HORAS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Diretora Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

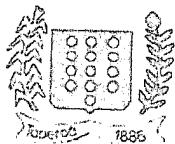
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 053/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor MANOEL TOMAZ DE FARIAS NETO, CPF nº _____, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E ESCRITURAÇÃO, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Coordenador de Divisão de Arrecadação e Escriturário, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

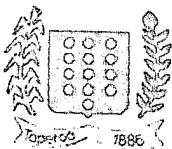
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 054/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor EDNALDO LEVINO PEREIRA, CPF nº para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Gerente de Departamento de Obras e Manutenção, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

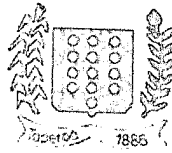
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 055/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor GILVAN DE LIMA, CPF nº: _____, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Coordenador da Divisão de Manutenção, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

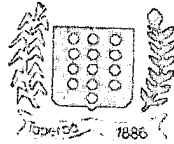
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 056/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor HELDER RODRIGUES DE FARIAS, CPF nº , para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PÚBLICA, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Coordenador da Divisão de Vigilância Pública, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

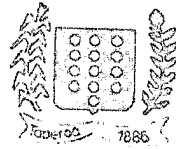
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 057/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora ANA CARLA DE OLIVEIRA LEITE, CPF nº para exercer em Comissão o Cargo de SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Coordenador da Divisão de Vigilância Pública, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

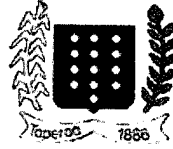
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

PORTARIA Nº 058/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Considerando o Ofício de nº 001/2021 do Prefeito Municipal da Cidade de Lagoa Seca – PB requerendo a cessão com ônus da servidora ADRIANA COSTA MAIA.

Considerando que a referida servidora está de acordo com o Ofício.

Considerando a opinião favorável da Secretária de Saúde do Município de Taperoá – PB.

R E S O L V E:

Ceder com ônus para o órgão cessionário a servidora municipal efetiva **ADRIANA COSTA MAIA**, matrícula nº 00113, ocupante de cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Lagoa Seca – PB.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

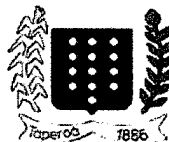
Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº III

Publicado em 06 de Janeiro de 2021.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com